



Processo Licitatório n° 0159/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0045/2023

Código E-Sfinge: 6E63EA46B39853FCB9BD541BA1746019FC104BD4

DO OBJETO:

1.1 Contratação de Profissional especialista em saúde mental para ciclo de Palestras para o público: Profissionais da saúde, educação, assistência social e alunos do ensino médio do município e estado. Palestras a serem realizadas no município no mês de setembro em alusão ao setembro amarelo conforme as especificações em anexo.

1.2 Na capacitação bem como nas palestras, serão apresentadas aos profissionais e à todos participantes, informações sobre o fenômeno do suicídio, tentativas de suicídio e lesões autoprovocadas, bem como suas correlações com a Rede de apoio/tratamento na Saúde Mental, dentre outros, através de vídeos, imagens, vivências, dentre outros materiais e recursos disponibilizados pelo palestrante. Retroprojeter, multimídias, caixa de som e microfone, bem como o espaço, deverá ser de responsabilidade da PREFEITURA CONTRATANTE.

Item	Descrição	Duração	Valor total
1	Ciclo de Palestras Setembro Amarelo	1	R\$ 14.000,00

1.3 Conteúdos abordados:

- Epidemiologia do suicídio e tentativas;
- Personalidades suicidas × saúde mental;
- Fatores de risco e fatores de proteção;
- Estados mentais presentes na crise suicida;
- Atitudes autodestrutivas e os perfis suicidas;
- Manejo, intervenção e cuidados na crise suicida;
- O papel do Serviço dos profissionais interligados a Saúde Mental;
- Apoio familiar e Rede de apoio;
- Atendimento, acolhimento, criando esperança.

2. DO PREÇO TOTAL:

2.1 O valor total de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Palestra: 1 período

Duração: 3 horas

Datas sugeridas: à combinar

Público: Profissionais da Saúde

Capacitação: 1 período

Duração: 3 horas

Datas sugeridas: à combinar



Processo Licitatório nº 0159/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0045/2023

Público: Profissionais da Educação

Palestra: 3 períodos

Duração: 1 hora e 30 min cada palestra

DATAS SUGERIDAS: à combinar

Público: Alunos a partir do 6º ano

Palestra: 1 período

Duração: 2 horas

DATAS SUGERIDAS: à combinar

Público: População em geral.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

4. FORNECEDORES: EK TREINAMENTOS E PSICOLOGIA LTDA.

C NPJ: 33.529.622/0001-60.

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 971, Centro, São Miguel do Oeste, SC - CEP 89900000.

REPRESENTANTE: ELIEGE CERVI.

CPF: 026.767.710-35.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.144.487 SSP/SC.

5. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

5.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

“II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1 A relevância do estudo desse fenômeno se deve, parcialmente, à necessidade de resposta à atenção da sociedade para esse comportamento, destacam que a dor e o sofrimento físico desempenham, associados a fatores biopsicossociais, papéis importantes na fragilização e no desencadeamento do suicídio. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), há indícios de que para cada um adulto que



Processo Licitatório nº 0159/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0045/2023

consolida suicídio outros 20 já tentaram cometê-lo, confirmando o alto número de pessoas que desejam morrer/acabar com o sofrimento.

6.2 Conforme a mesma organização, o suicídio representa 1,4% de todas as mortes no mundo, tornando-se a 15ª causa de mortalidade na população em geral e a segunda principal entre jovens de 15 a 29 anos. Sabe-se que o fenômeno do suicídio e das tentativas de suicídio é complexo, influenciado por vários fatores, e que nem todas as ocorrências são explicadas pelos fatores de risco já conhecidos; no entanto, ainda que esse cenário seja alarmante, o suicídio pode ser prevenido (Secretaria de Vigilância em Saúde, 2017).

6.3 De acordo com Ministério da Saúde, entre 2011 e 2015, o índice de suicídios no Brasil aumentou de 10.490 mortes (o que representa 5,3 a cada 100 mil habitantes) para 11.736 (5,7 a cada 100 mil habitantes) (Secretaria de Vigilância em Saúde, 2017). Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), uma grande parcela de adolescentes, jovens de 12 a 18 anos de idade, encontra-se dentro dessa estatística. Esses adolescentes devem ser reconhecidos como "sujeitos de direito, e não objeto de intervenção do Estado, da família ou da sociedade" (Secretaria de Atenção à Saúde, 2005, p. 6).

6.4 Na perspectiva psicanalítica, o sofrimento psíquico deve ser endereçado ao outro, que oferecerá um espaço de ressonância no qual o sujeito pode legitimar a sua dor. Se a dor não ressoa em ninguém, ela se mantém no próprio sujeito e é redirecionada para o próprio corpo dele.

6.5 O suicídio, como causa da morte, é fenômeno complexo e de difícil compreensão. Os resultados de diversos estudos apontam para múltiplos fatores associados, ao mesmo tempo, afirmam que a pessoa suicida vivencia intenso

6.6 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

6.7 Justifica-se tal contratação visto que palestras, estudos e capacitações é fundamental para maior conhecimento dos profissionais orientando-os, assim como abordagem com crianças, adolescente e população em geral. Por tanto faz-se necessária a contratação de empresa especializada em assessoria educacional, para que haja maior desempenho, qualidade e desenvolvimento aos profissionais envolvidos e ao público alvo destas campanhas.

6.8 Considerando que não há, no quadro funcional, servidores capacitados a prestar esse tipo de serviço;



Processo Licitatório nº 0159/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0045/2023

6.9 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção as Atividades da Saúde

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.48.00.00.00 (09/2023)

Fonte de Recurso: 1.500.1002.100200– Recurso Ordinário - Saúde

8. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

8.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

8.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

8.3 De acordo com as propostas, adjudica-se o serviço a empresa: **EK TREINAMENTOS E PSICOLOGIA LTDA**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

8.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

8.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



Processo Licitatório nº 0159/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0045/2023

9. DO CONTRATO:

9.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 12 de setembro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 12 de setembro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal